

NOTA OFICIAL DA DIRETORIA SOBRE A CRISE DA COVID-19

A Diretoria Executiva da Associação Brasileira de Redução de Riscos de Desastres apresenta, por meio desta nota, sua posição sobre a natureza e a gestão da crise decorrente da pandemia Covid-19 no Brasil.

Esta nota baseia-se na experiência de sua diretoria e associados no estudo, pesquisa e na gestão de desastres de diversas naturezas e portes, consolidados nas análises constantes do Relatório Técnico Covid-19 – Crise ou Desastre?.

A situação que estamos vivendo ultrapassa a simples definição de desastre, uma vez que apresenta desdobramentos em desastres secundários com efeitos de grande magnitude. Estima-se a necessidade de internação de milhões de pessoas e dezenas ou centenas de milhares de óbitos.

Estamos diante de uma crise sem precedentes: uma Crise de Significância Nacional – cujos impactos afetam diversos estados, não podendo ser respondidos apenas com ações isoladas locais ou dos estados, sendo necessária a atuação coordenada do governo federal.

A resposta a uma crise difere da de um desastre pela necessidade de uma visão mais abrangente que inclui os diversos eventos (desastres primários e secundários) que podem estar ocorrendo, suas dinâmicas, inter-relações e consequências.

A gestão de uma Crise de Significância Nacional é ainda mais complexa e exige uma estrutura de gestão em três níveis: político, estratégico e tático-operacional, com atuação complementar com desdobramento hierárquico e atribuições e responsabilidades muito bem definidas.

Segundo essa estrutura, o Conselho Político define as grandes linhas de ação, prioridades e objetivos gerais a serem atingidos, faz a articulação política com os atores privados (Federações, Associações, Grandes empresas) e propõe ajustes necessários na legislação para viabilizar a atuação na crise. Essa articulação pode, por exemplo, definir o redirecionamento de parte do parque industrial para a produção de itens necessários à resposta aos desastres e negociar ajustes nas cadeias logística e de suprimento.

O Comitê de Crise define estratégias para atingir os Objetivos Gerais, desdobrando em Objetivos Específicos e ações de caráter estratégico (como a alocação de recursos excepcionais e ajustes na regulamentação das atividades a seu cargo), ajustando-os em função da evolução da situação a cada ciclo de planejamento.

O Comitê de Crise tem ainda um papel fundamental na promoção e direcionamento da inovação de forma a proporcionar soluções para os problemas, devido ao seu ineditismo à sua escala ou à velocidade de produção e realização.

Os Centros de Coordenação podem ser definidos em função de atribuições específicas ou geográficas e são responsáveis pela proposição e implementação de estratégias para atingir os Objetivos Específicos definidos para sua jurisdição e pela articulação no nível tático-operacional com os atores naturais e necessários.

A adoção de estratégias por setor ou região geográfica é a mais acertada, uma vez que as situações e condições podem diferir muito. Países menores podem estabelecer estratégias mais gerais para todo o país, mas países com a extensão territorial e as diferenças de infraestrutura e sociais existentes é necessária a adoção de estratégias mais diferenciadas. Por exemplo, as medidas de isolamento de distanciamento social podem ser empregadas de forma diferenciada dependendo do estágio da disseminação do vírus em cada região, estado ou cidade, da criticidade das atividades ali desenvolvidas e da capacidade da infraestrutura pública.

Para o sucesso dessa gestão é necessário ainda um monitoramento da situação diária, incluindo a testagem para a determinação da evolução do número de casos, para o redirecionamento de objetivos e estratégias.

Concluindo, a Diretoria da ABRRD entende que estamos diante de uma situação sem precedentes que exige uma atuação coordenada, colaborativa, sistematizada, transparente e inovadora para sua superação. Entende ainda que há experiências que demonstram que uma atuação com essas características pode ser exitosa e que, após seu término, a sociedade não será a mesma devido às restrições pelas quais passaremos e aos aprendizados incorporados.

Niterói, 29 de março de 202